

**Tamara da Silva Mariz - Matrícula 2733 – Gerente de Área de Administração** Usufruirá suas férias no período 15/07/2024 à 29/07/2024 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Tiago Devani Portela - Matrícula 5217 – Motorista** - Usufruirá suas férias no período 15/07/2024 à 03/08/2024 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social. (abono pecuniário de 10 dias)

**Wesley Lazaro da Silva - Matrícula 4653 – Técnico em Enfermagem** - Usufruirá suas férias no período 15/07/2024 à 03/08/2024 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria Municipal de Saúde. (abono pecuniário de 10 dias)

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo – MS, 09 de julho de 2024.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Gestão de Governo

FLS. 100

PROC. 060/24

RUB. atd

**SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo**  
**PORTARIA SEGOV Nº. 298/2024**

“Concede Abono Salarial”.

**O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e considerando o art. 70-B da Lei Municipal nº 1.281/2022, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Conceder Abono mensal de 20% sobre vencimento base à servidora abaixo, retroagindo os efeitos a 29 de abril de 2024.

LUCINEIA GODEOI LOPES, matrícula – 1468.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, 09 de julho de 2024.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Gestão de Governo

**SESAU - Secretaria Municipal de Saúde**  
**RESOLUÇÃO Nº076/SESAU/2024**

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

**A Secretária Municipal de Saúde**, nesse ato representado por Maryane Hirahata Shiota, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II de Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Designar os servidores **Cleiton Aparecido Bueno**, matrícula nº 4739 para atuar como Fiscal e **Katherine Ino Ferreira**, Matrícula nº 3635 para atuar como Gestor de Contrato na Ata de Registro de Preços nº.031/2024, originado do Processo Licitatório nº.067/2024, Inexigibilidade nº.018/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em manutenção corretiva de aparelho de RX MODELO HF630 DA MARCA LOTUS+PLACA DR MODELO FXRD -1417WA MARCA LOTUS, com o fornecimento de peças, em atendimento ao Hospital Municipal Dr. José Maria Marques Domingues, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Compete ao gestor e ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

**Art.3º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da Ata de Registro de Preços.

Ribas do Rio Pardo/MS, 09 de julho de 2024.

**MARYANE HIRAHATA SHIOTA**  
Secretária Municipal de Saúde

**SESAU - Secretaria Municipal de Saúde**  
**RESOLUÇÃO Nº075/SESAU/2024**

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

**A Secretária Municipal de Saúde**, nesse ato representado por Maryane Hirahata Shiota, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II de Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Designar os servidores **Carla Catieli de Oliveira** matrícula nº4873 para atuar como Gestor de Contrato e **Marcus Vinicius de Almeida do Nascimento** matrícula nº4174 para atuar como Fiscal do Contrato nº118/2024, originado do Processo nº060/2024, Inexigibilidade de Licitação nº017/2024 OBJETO: Locação de imóvel urbano, compreendido pelo Lote nº 12, Quadra nº 06 da Vila Nossa Senhora da Conceição II para instalação do Centro de Especialidades Médicas – CEM, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo/MS.

**Art.2º.** Compete ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 09 de julho de 2024.

Maryane Hirahata Shiota  
Secretária Municipal de Saúde

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

FLS. 181

PROC. 060/24

RUB. 060

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA NOROMIX CONCRETO S/A.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Aduelas de concreto pré-moldadas em concreto armado, de conformidade com o anexo do contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz o total de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), apurados mediante custos, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, a dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

|                  |                                                                                            |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| ÓRGÃO            | 1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA                                      |
| UNIDADE          | 021401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA                                    |
| FUNCIONAL        | 15.451.0006.1041.0000 - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO, DRENAGEM E MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS |
| CATEC. ECON.     | 4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES                                                  |
| FICHA            | 432                                                                                        |
| FONTE DE RECURSO | 50 000                                                                                     |

DATA DO CONTRATO: 09 de julho de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 10 de julho de 2024.

ASSINAM: ADEMILSON BARBOSA PEREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA E MARCELO TAVARES DE SOUZA, REPRESENTANTE LEGAL.

THIAGO JOSÉ DA COSTA  
Gerência de Contratos

Gerência de Licitações

AVISO DE RESULTADO- ATA 02

CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

PROCESSO Nº 054/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

OBJETO - Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação dos serviços de Hidroterapia, por meio da Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Ribas do Rio Pardo/MS.

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público o resultado da análise e julgamento da documentação apresentada para o credenciamento acima referenciado.

DO INTERESSADO: Enviou documentações através do e-mail [credenciamentohidro@ribasdoriopardo.ms.gov.br](mailto:credenciamentohidro@ribasdoriopardo.ms.gov.br) para o presente procedimento o profissional: GILHERME ANADÃO MENDES inscrito no CPF 024.994.461-88.

DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: Da análise das documentações apresentadas pelo interessado, declara-se que o profissional GILHERME ANADÃO MENDES inscrito no CPF 024.994.461-88, cumpriu com os requisitos do edital, sendo declarado (s) **HABILITADO** para o presente certame.

DO RESULTADO: Resultou habilitado para o presente processo o profissional GILHERME ANADÃO MENDES inscrito no CPF 024.994.461-88.

DO RECURSO- Declara-se aberto o prazo recursal de conformidade com edital.

Maiores informações: Gerência de Licitações - Fone: 0800 808 1175 ou pelo e-mail [licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br](mailto:licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br).

Ribas do Rio Pardo - MS, 09 de julho de 2024.

Eduardo Arthur de Moraes  
Agente de Contratação